



RESOLUÇÃO DE PROJETO DE LEI

Nº 005/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA, REUNIDA EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026, APROVOU POR UNANIMIDADE DE VOTOS, O PROJETO DE LEI Nº 005/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, NOS SEGUINTE TERMOS:

cria o padrão CC 6-A nos cargos em comissão Lei Municipal nº 1.297/2025, altera padrão de vencimento do cargo de dirigente de núcleo e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado, no âmbito da estrutura administrativa municipal, a integrar as disposições da Lei Municipal nº 1.297, de 16 de maio de 2025, o padrão de vencimento CC 6-A, destinado aos cargos em comissão, com valor fixado em R\$ 4.325,00 (quatro mil trezentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º O Cargo em Comissão de Dirigente de Núcleo, integrante do art. 17 da Lei Municipal nº 1.297, de 16 de maio de 2025, passa a ser identificado pelo padrão CC6-A/FG7, em substituição ao padrão CC/FG 7, permanecendo inalteradas suas atribuições, competências e vinculação administrativa.

Item	Denominação do Cargo em Comissão	Nº Cargos EXISTENTES	Padrão CC/FG Atual	Padrão CC/FG Alterado
01	DIRIGENTE DE NÚCLEO	08	CC07 ou FG7	CC6-A ou FG7

Art. 3º As disposições desta Lei ficam inclusas na Lei Municipal nº 1.297, de 16/05/2025, no Plano Plurianual, LDO e LOA do presente exercício.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Ver. MURILO DA SILVA BARANCELLI
Presidente da Câmara